



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital E

- PMDB

LIDO
Em 04 / 10 / 05

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3913/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 10 / 05.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de um centro de valorização do idoso na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um centro de valorização do idoso na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação, ora proposta, visa atender a solicitação dos moradores de Santa Maria, no que se refere à qualidade de vida dos idosos.

Como é do conhecimento geral, os centros de valorização oferecem meios que melhoram a qualidade de vida das populações mais idosas.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

EURIDES BRITO

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

